



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
DIA VINTE E NOVE DO MÊS  
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS - GESTÃO 2022/2025.

Aos vinte nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos, estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Josias dos Santos Silva Maria da Lapa Barreto dos Santos (IDEA) (SMS), Rosileide Santos de Jesus (ADAM), Marilene dos Santos Brito (ADM), Rosenildo Santos de Jesus (AUMCP) Simone Silva Pereira**, além de **Thales Lage Lima, (CFR), Maria Celeste Pereira de Jesus (IDC)**, a Secretária Executiva, Dinarte Martins de Oliveira e o senhor José Raimundo Souza Santos (APLB). Teve como pauta: **1. Avaliação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2. Aditivo das instituições; 3. Relatório de atividades do IDEA; 4. O que ocorrer.** O presidente, o senhor Josias Silva, iniciou saudando aos presentes, em ato contínuo elencou sobre os pontos positivos e negativos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada dia 22 de novembro e agradeceu a participação e apoio de todos os conselheiros na realização do evento. O presidente ressaltou a importância de que as próximas conferências sejam realizadas em período mais longo para que possam ter tempo para que todas instituições participam apresentando suas atividades. O presidente trouxe como sugestão, propor que a Conferência Territorial, prevista para o próximo ano, seja realizada no município de Presidente Tancredo Neves. **O próximo ponto da pauta foi referente a solicitação de aditivo de tempo do Projeto Trilhando Caminhos do O Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia – IDC, conforme Termo de Fomento 06/2022; Projeto Transformação da Associação União de Moradores de Corte de Pedra – AUMCP conforme Termo de Fomento 04/2022; Projeto Construindo o Futuro da Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde – AMBACOV conforme Termo de Fomento 07/2022; Projeto FAMA da Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda – ADAM conforme Termo de Fomento 03/2022; Projeto Tesouro Encantado do Instituto de desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA conforme termo de Fomento 01/2022.** A solicitação de aditivo foi discutida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O senhor Josias informou que o FMDCA está com a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união positiva desde o mês de junho do presente ano, informou que desde o período que venceu ele sinalizou para o setor responsável para que a situação seja regularizada, porém até o momento ainda não foi resolvido. O presidente comunicou que o CNPJ do FMDCA se encontra ainda vinculado ao CPF da ex-gestora Joina Soares de Oliveira, que o mesmo enviou ofício ao Prefeito solicitando a mudança porém até o momento não aconteceu. O presidente propôs uma reunião com o Prefeito, a Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica para discutir as demandas do CMDCA e do FMDCA. O senhor Josias informou que o Plano Decenal que foi revisado deve ser

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

encaminhado a Câmara Municipal. Ainda em posse da palavra explanou sobre a proposta de projeto de lei que **Altera dispositivos da Lei Municipal nº 274/2015, 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.** O senhor Thales ressaltou a importância do referido Projeto de Lei para que seja feitas as devidas atualizações necessárias. **O Presidente colocou em discussão a proposta de representantes do CMDCA e os Conselheiros Tutelares estarem participando do Seminário Estadual de conselheiros Tutelares do Estado da Bahia que acontecerá nos dias 08 e 09 de dezembro/2022 na cidade de Poções-BA, sendo custeada pelo FMDCA. Após discussão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.** No que ocorrer a Associação Esportiva da Areinha que executa o Projeto Gol de Placa conforme Termo de Fomento 05/2022, solicitou a relocação de recursos conforme planilha financeira apresentada, propondo que: **Meta3- Material 3.3 Material Gráfico R\$ 300,00 (trezentos reais) e Meta 4.1- Transporte R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 700 (setecentos reais), passando este total de R\$ 700 (setecentos reais) para a Meta3- Material, 3.4 Uniformes, que passara a totalizar R\$ 1,800,00 (um mil e oitocentos reais).** A Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde – AMBACOV, que executa o Projeto Construindo o Futuro **conforme Termo de Fomento 07/2022,** solicitou a relocação de recursos conforme planilha financeira apresentada, propondo que: **Meta 3. Manutenção, 3.2 Recarga de Cartucho, Meta 3.3 Recarga Gás, totalizando o valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), passando este total de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais) para Meta3. Manutenção 3.1 Assistência Técnica que passara a totalizar R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).** Ambas as solicitações foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes. Esgotando-se a pauta o Presidente, o senhor Josias Silva declarou a presente reunião por encerrada, do que constei eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Presidente Tancredo Neves/BA, 29 de Novembro de 2022.